MOÇÃO N.º 08/2025

"Manifesta aplauso aos Guardas Civis Municipais Jefferson Leonardo Merlo, Tiago Esmério Bueno, Vitoria Sophia Rodrigues Cezar Tafuri Barboza, Hélio Alencar Genghini Júnior e Fabiano Alex de Souza pela atuação exemplar que resultou na prisão em flagrante do indivíduo responsável por crimes de abuso sexual durante as festividades do mês de agosto no município de Socorro/SP."

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, nos termos do artigo 195 de seu Regimento Interno, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Guardas Civis Municipais **Classe Especial Jefferson Leonardo Merlo, Classe Especial Tiago Esmério Bueno, Segunda Classe Feminina Vitoria Sophia Rodrigues Cezar Tafuri Barboza, Segunda Classe Hélio Alencar Genghini Júnior e Segunda Classe Fabiano Alex de Souza**, pela atuação exemplar e eficiente que resultou na prisão em flagrante do autor de crimes de abuso sexual ocorridos durante as festividades do mês de agosto de 2025 em nosso município.

Esta Casa Legislativa manifesta seus mais sinceros aplausos pela ação firme, corajosa e eficaz dos agentes, que não apenas impediram a consumação de um estupro, como também flagraram e interromperam outro ato criminoso em andamento, protegendo as vítimas e restabelecendo a ordem e a segurança no evento.

A pronta resposta e a conduta profissional dos Guardas Civis Municipais foram decisivas para a captura do agressor, que tentou fugir do local, mas foi contido e conduzido à Delegacia de Polícia de Serra Negra, onde teve sua prisão ratificada pela autoridade policial. Tal ação demonstra a relevância e a competência da Guarda Civil Municipal na preservação da integridade física e psicológica das pessoas e no combate à criminalidade.

A atuação desses valorosos servidores públicos reafirma o papel essencial da GCM na proteção da comunidade socorrense, especialmente em momentos de grande aglomeração, como as festividades do mês de agosto, quando a segurança da população deve ser prioridade absoluta.

Diante disso, a Câmara Municipal da Estância de Socorro enaltece e reconhece a dedicação, a coragem e o compromisso dos Guardas Civis Municipais

envolvidos nesta importante ocorrência, que se tornaram exemplo de excelência, responsabilidade e zelo pelo bem comum.

Que esta Moção de Aplauso seja registrada nos registros oficiais desta Casa e devidamente comunicada aos homenageados, como forma de público reconhecimento e estímulo à continuidade de seu valoroso trabalho em defesa da sociedade socorrense

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de agosto de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB